



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2370/2025, de 11/09/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 40.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

32 - FUNDEB VAAR

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

32 - FUNDEB VAAR

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

32 - FUNDEB VAAR

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

844 - 4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

32 - FUNDEB VAAR

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 40.000,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 32)

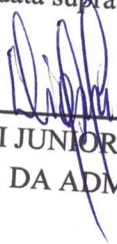
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



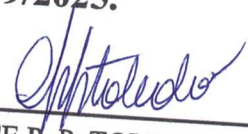
Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2370/2025, de 11/09/2025.

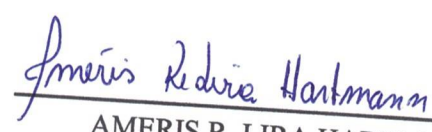
Publicado e registrado na data supra.



DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA